



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
GABINETE DO PREFEITO



**CONTRATO N.º 37/2019**

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada, de um lado a Prefeitura Municipal de Mogeiro, com endereço na Av. Presidente João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, representada por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pedro Alves de Andrade, 214, 1º Andar – Jardim São Paulo – João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ n.º 11.122.372/0001-07, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito representada pelo seu procurador, Senhor GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF n.º 031.180.724-07 e RG n.º 5809434 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 2834 – Cabo Branco – João Pessoa – PB.

Considerando haver a Contratada ganho a licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 001/2019, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO**

Este Contrato decorre da Licitação, processada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores e demais Legislação pertinente.

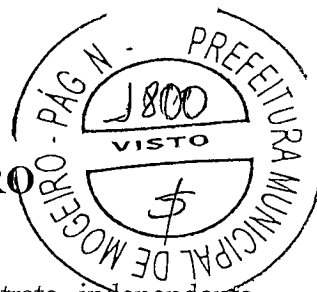
**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro, conforme Edital de Tomada de Preços n.º 001/2019.

A obra deverá ser executada de acordo com as condições expressas neste instrumento proposta, especificações técnicas, instruções da Prefeitura



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
GABINETE DO PREFEITO



Municipal documentos esses que ficam fazendo parte integrantes do Contrato, independente de qualquer transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ORIGEM DOS RECURSOS**

O pagamento da Obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, com oriundos do Convênio nº 0812/2013 – FUNASA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. Elemento de Despesa: 449051.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor deste contrato, à base dos preços propostos é de R\$ 376.137,33 (Trezentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços a serem aplicados para a execução das obras e serviços referidos neste contrato, serão unitários, constantes da Planilha de Quantidades e Preços, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO**

Não haverá reajustamento dos preços contratados, exceto para os casos previstos em Lei.

**CLAUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS**

Os pagamentos dos serviços serão mensais, podendo ser quinzenais, efetuados na Tesouraria da Prefeitura, com base em medições, mediante processo regular e em obediência às normas da Prefeitura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS**

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após a emissão da Ordem de Serviços;
- b) 180 (cento e oitenta) dias;
- c) A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.

Os prazos de conclusão e entrega, admitem prorrogação nos casos previstos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA NOVA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços unitários para a execução de novos serviços surgidos durante a execução da obra, serão propostos pela Contratada e submetidos à apreciação da Prefeitura, caso a Prefeitura e a Contratada não cheguem a um acordo com relação a qualquer um dos preços propostos, a Contratada executará os serviços com base no custo efetivamente apropriado, acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de BDI.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARALISAÇÃO

A Contratante, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a Contratada de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratante, para a execução da obra objeto deste contrato, exige da Contratada o fiel cumprimento dos projetos e especificações que passarão a integrar este contrato independente de transcrição.

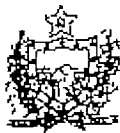
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato será rescindido, caso haja decretação de falência, concordata, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da Contratada, observados ainda as disposições contidas na Art. 77/78/79/80, da lei 8.666/93

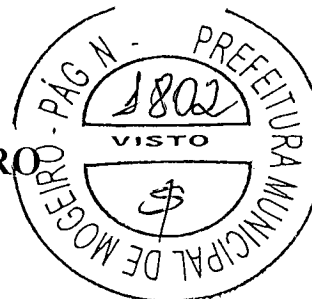
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Sr. Prefeito do Município;:

a) Advertência;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
GABINETE DO PREFEITO



b) Multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados do contrato, obedecidas as determinações contidas no Art. 65, do Estatuto Federal das Licitações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

No caso de supressão de obras ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Prefeitura, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado, desde que seja de qualidade comprovada e aceito pela fiscalização.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:**

No caso de acréscimo das obras ou serviços, os aditivos contratuais não poderão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

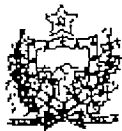
Para o recebimento dos serviços concluídos, o Prefeito do Município, nomeará uma comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços a executar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana-PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



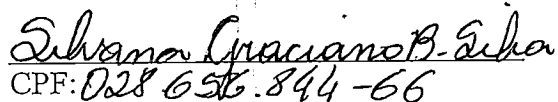
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

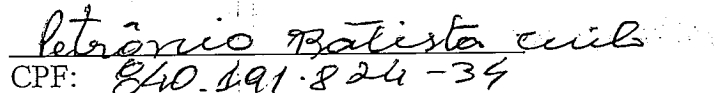
Mogeiro(PB), 3 de julho de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
CONTRATANTE

  
CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 028.656.844-66

  
CPF: 840.191.824-34



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGEIRO

O XLIII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.019, 03 de Julho de 2019.

### PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 005/2019  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2019, a empresa CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, no valor total de R\$ 376.137,33 (Trezentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Mogeiro(PB), 3 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 37/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
CONTRATADA: CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.122.372/0001-07.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro.  
VALOR TOTAL: R\$ 376.137,33 (Trezentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS Convênio nº 0812/2013 - FUNASA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

VIGÊNCIA: 180 dias.

Mogeiro(PB), 3 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE FREITAS  
CNPJ: 09.341.462/0001-47  
Proponente Vencedor  
RUBENS SOUSA LOPES ME  
CNPJ: 14.528.882/0001-77  
Proponente Vencedor  
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490  
CNPJ: 19.164.442/0001-00  
Proponente Vencedor

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Rui Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 16 de julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICOS, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 002/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3388-1041. E-mail: pmsvsllicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Julho de 2019

MICHEL PLATINI CORDEIRO DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Rui Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 002/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3388-1041. E-mail: pmsvsllicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Julho de 2019

MICHEL PLATINI CORDEIRO DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Rui Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 11:30 horas do dia 16 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 002/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3388-1041. E-mail: pmsvsllicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Julho de 2019

MICHEL PLATINI CORDEIRO DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2019

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Mogeiro, no dia 16/07/2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no

horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx85) 3266-1033, até o dia 15/07/2019. Publicado no DOE, no dia 03/07/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Mogeiro, 2 de julho de 2019.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 005/2019  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 001/2019, a empresa CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, no valor total de R\$ 376.137,33 (Trezentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Mogeiro(PB), 3 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 37/2019  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
CONTRATADA: CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.122.372/0001-07.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 376.137,33 (Trezentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS Convênio n.º 0812/2013 - FUNASA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

VIGÊNCIA: 180 dias.

Mogeiro(PB), 3 de julho de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º DP80004/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP80004/2019, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente - CCA, na Rua Santa Cecília, 57, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVAL DE SOUZA ROLIM FILHO - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Julho de 2019

GERLANE MOURA GOMES  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DP80004/2019. OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente - CCA, na Rua Santa Cecília, 57, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 02/07/2019.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente - CCA, na Rua Santa Cecília, 57, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP80004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 08.244.1001.2069 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 000 - RECURSOS ORDINARIOS 3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICA 3.3.90.39 e OUTROS... VIGÊNCIA: até 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e EDVAL DE SOUZA ROLIM FILHO - CT N.º 80016/2019 - 03.07.19 - R\$ 24.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOEIRO**  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 37/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Mogeiro. Contratada: Constan Construtora e Imobiliária LTDA - ME, CNPJ 11.122.372/0001-07. Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das Obras de Construção de Melhorias Sanitárias Domilicliares no Município. Valor: R\$ 376.137,33. Fonte de Recursos: Convênio 0812/2013 - FUNASA/ Prefeitura Municipal de Mogeiro. Vigência: 180 dias.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo 005/2019. Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domilicliares no Município de Mogeiro. Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2019, a empresa Constan Construtora e Imobiliária LTDA - ME, no valor total de R\$ 376.137,33.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
Prefeito  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO 00015/2018 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2019, Adesão nº. 1.8.011/2019 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a empresa JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI - R JOSE ROLDAO DE MELO, 88 - VELAME - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 29.379.974/0001-00 com o valor total de R\$ 87.187,13 (Oitenta e Sete mil Cento e Oitenta e Sete reais e Treze centavos) - Contrato Administrativo nº 53.1.01/CSL/FMS.

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2019

ADESÃO 1.8.011/2019 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00015/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00015/2018. Assinada pela Prefeitura municipal de Alagoa Nova e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 29.379.974/0001-00 no valor global de R\$ 87.187,13 (Oitenta e Sete mil Cento e Oitenta e Sete reais e Treze centavos) que tem por objeto a ADESÃO AO PREGÃO 00015/2018 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE, Fundamentada no Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO  
Gestora do FMS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Implantação e Perfuração de Poços em diversas Comunidades do Município de Nazarezinho - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/07/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº01 - Centro - Nazarezinho - PB.

Nazarezinho - PB, 10 de julho de 2019.  
LARISSA MENDES DOS SANTOS.  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.050/2019

O Município de Patos/PB - Prefeitura Municipal, torna público a Retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União no dia 10 de Julho de 2019. Onde se lê: 23 de Julho de 2019, leia-se corretamente: 24 de Julho de 2019. Informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 3423-1563

Patos/PB, 10 de julho de 2019  
JOELMA PALMEIRA PEREIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019**

Pregão Presencial nº 8/2019; Objeto: aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB. Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e ITAMBÉ ALTO PEÇAS; CNPJ: 13.129.940/0001-27; valor: R\$ 478.985,01; Fundamentação: lei federal nº 8.666/93, alterada e a lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: 31/12/2019. Data 27/06/2019.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº 8/2019 - Sistema de registro de Preços Pregão Presencial 008/2019; Processo 026/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93, da lei nº 10.520/2002, do decreto nº 7.892/2013. Vencedor: Adellton José Santos - Itambé Auto Peças. CNPJ: 13.129.940/0001-27. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38. Valor: R\$ 1.436.976,48. Vigência: 12 (doze) meses.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Pedras de Fogo/PB homologa o Pregão Presencial nº 008/2019, destinado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, que teve como vencedor o Licitante Adellton José Santos - Itambé Auto Peças. CNPJ: 13.129.940/0001-27. Valor: R\$ 1.436.976,48. Ficando desde já convocada as vencedoras a comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pedras de Fogo/PB, 27 de julho de 2019.  
DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE V - CENTRO DE SAÚDE, conforme as condições estatuidas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R\$ 197.195,49.

Picuí - PB, 10 de julho de 2019  
OLIVIANO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PICUI E NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDÓ, conforme as condições estatuidas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 94.713,21.

Picuí - PB, 10 de julho de 2019  
OLIVIANO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Aditivo de Reprogramação ao Contrato Nº 154/2017 Tomada de Preços Nº 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB. Contratada: Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitã o, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB. Objeto do contrato: Prestar serviços na Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas orçamentárias do Lote 01 (Contrato Nº 1013039-33/2013), Ministério das Cidades (Caixa Econômica Federal - Programas Sociais), Convênio Nº 798953, Proposta Original Nº 91142/2013. C considerando a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Moraes, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a reprogramação do empreendimento para inclusão de novas metas, adição das novas ruas a seguir: Pavimentação da Rua Prefeito Francisco Sobreira Duarte, com o valor total de R\$ 68.435,85; Pavimentação da Rua José Sobreira Guimarães, com o valor total de R\$ 35.209,60; Pavimentação da Rua Belmira Alves Magalhães, com o valor total de R\$ 45.464,13; Pavimentação da Rua Irmã Fatima, com o valor total de R\$ 55.313,76; Valor total reprogramação do empreendimento R\$ 204.435,85. C considerando o fundamento legal do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, CPF nº 067.845.374-83. (Pela contratada).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal dispõe a Lei Federal de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fundamentado no relatório final da Comissão Permanente de Licitações e parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA NO CONJUNTO APOLINÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, em favor da empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 18.127.470/0001-86 - Valor Global: R\$ 415.316,84 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e dezessets reais e oitenta e quatro centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder a assinatura do contrato.

Salgado de São Félix - PB, 10 de julho de 2019.  
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato Nº 043/2019 - Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês (PM/MS) e a Empresa LP Construtora e Locadora de Máquinas EIRELI - CNPJ Nº 17.278.993/0001-60; Objeto Contratual: contratação de empresa para execução das obras de Implantação de unidades habitacionais para controle da doença de chagas, no município de santa inês-pb. Valor Global: R\$ 379.635,57 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Tomada de Preços nº 009/2019 - Fonte de Recursos - 02.080 - Funcional Programática: 10.303.1002.1028 --Elemento de Despesa: 44.90.51-099 - Data da Celebração: 10.07.2019 - Signatários: João Nildo Leite e Lynkyl Soares Ramalho Paulino.

